



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 230/2024/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E A EMPRESA JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB VISEU), pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04, sediada: Alameda NS 7, 35, conj. Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-067, Cidade: Belém, Estado: PA, Telefone: (91) 98415-8541 / (91) 3224-5837, E-mail: jslmultmix@gmail.com, Representante Legal: Sr.^o Wilken de Oliveira Santos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6812000 PC/PA e CPF: nº 026.796.492-73, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 27.101,80 (Vinte e Sete Mil, Cento e Um Reais e Oitenta Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
12	BATERIA ALCALINA 9V.	60	ELGIN	UNID	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
20	CADERNO CAPA DURA PEQUENO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, 48 FOLHAS,	180	CREDEAL	UNID	45	R\$ 6,49	R\$ 292,05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 148MMX210MM.						
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), COR TRANSPARENTE, FORMATO A-4.	120	LINE	UNID	30	R\$ 3,24	R\$ 97,20
36	CLIP NIQUELADO Nº 3/0. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	180	BACCHI	CX	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50
39	CLIP NIQUELADO Nº 8/0. CAIXA C/ 25 UNIDADES.	120	BACCHI	CX	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
48	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 500G.	90	RADEX	UNID	22	R\$ 20,50	R\$ 451,00
51	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MAIS DE 4000 VERBETES E LOCUÇÕES.	180	CIRANDA CULTURAL	UNID	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
56	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 24X34CM.	2100	REIPEL	UNID	525	R\$ 0,39	R\$ 204,75
60	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	900	REIPEL	UNID	225	R\$ 0,30	R\$ 67,50
61	ENVELOPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35 CM, COR BRANCO OU AMARELA.	1200	REIPEL	UNID	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
83	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M, TRANSPARENTE. ROLO C/ 45 MTRS.	90	ALLTAPE	UNID	22	R\$ 4,60	R\$ 101,20
87	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX50M. ROLO C/ 50 MTRS.	150	ALLTAPE	UNID	37	R\$ 5,80	R\$ 214,60
92	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS.	480	DELTA	CX	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
93	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS EM CORES DIVERSAS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO COM 12 GRAFITES.	24	BRW	UNID	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. CAIXA C/5000 UNIDADES.	6	BACCHI	CX	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	6	BACCHI	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
113	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM.	240	SIDGRAPH	UNID	60	R\$ 11,60	R\$ 696,00
152	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM.	3000	REPORT	UNID	750	R\$ 27,40	R\$ 20.550,00
158	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, GRAMATURA 75G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216MMX330MM.	60	SENINHA	UNID	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
169	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X55X335MM, CORES DIVERSAS.	60	DAC	UNID	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
183	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	600	RADEX	UNID	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
184	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	600	RADEX	UNID	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
185	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	600	RADEX	UNID	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

202	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	24	CORTIATE	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL							R\$ 27.101,80

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 03 de agosto de 2025 a 03 de novembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 01 de agosto de 2025.

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU)
CNPJ nº 30.879.826/0001-33
Contratante

Wilken de Oliveira Santos

JSL Comércio de Material de Expediente Ltda
CNPJ nº 37.358.317/0001-04
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____